

ATA DA 2435ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)

Às dezessete horas do dia quinze de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima trigésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000116/24-71/2024, **decidiu: i)** autorizar o afastamento do país com ônus para APS dos Srs. Julio Cezar Alves de Oliveira – Diretor de Administração e Finanças, Edilberto Ferreira Beto Mendes – Diretor de Operações, Gustavo Salvador Pereira – Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Bruno Felipe Tolino Grecco – Superintendente de Planejamento Portuário e, Claudemir Andreo Alledo – Superintendente de Administração e Finanças para participarem de Missão na China englobando a participação no evento **CHINA INTERNACIONAL TRANSPORTATION AND LOGISTICS EXPO** a ser realizado no Shanghai New Internacional Expo Center e Visitas Técnicas aos Portos de Shanghai, Ningbo, Beijing, conforme convite CCCCSA São Paulo Office Ltda., mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 22 a 30 de junho de 2024; **ii)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para o afastamento dos empregados do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 235.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000091/24-41/2024, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), para contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, operação e suporte de solução de tecnologia integrada para monitoramento, medição para tarifação e gestão de consumo de água e energia elétrica por meio de telemetria, incluindo o fornecimento de medidores, no valor total estimado em **R\$ 2.901.380,96** (dois milhões e novecentos e um mil e trezentos e

Reunião 2435º de 15/05/2024

oitenta reais e noventa e seis centavos), pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 97.2024, datado de 12/04/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 236.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000236/23-41/2023, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública pelo rito da lei das estatais, objetivando a contratação de serviço de recepção de visitas técnicas permanentes pelo Porto de Santos, incluindo inscrições, trabalho dos guias/docentes, locomoção terrestre, entrega de kit e pulseira de controle, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de **R\$ 526.236,80** (quinhentos e vinte e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 211/2023, datada de 26/12/2023. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 237.2024.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000293/23-85/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para a abertura de processo licitatório, na modalidade Competição Pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto básico para as obras de implantação da segunda fase da avenida perimetral da margem esquerda do Porto de Santos, pelo prazo de execução de 18 (dezoito) meses, no valor global estimado em **R\$ 14.449.668,29** (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e nove centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 114.2024, datado de 30/04/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 238.2024.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000172/24-41/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do patrocínio ao **XXIV SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CAFÉ 2024**, da Associação Comercial de Santos, no valor de **R\$ 199.999,00** (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), condicionada sua contratação à obtenção de conformidade no sistema SISAC da SECOM, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 111/2024, datado de 08/05/2024, e o Parecer de Diligência de Integridade – nº 14/2024, datado de 10/05/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 239.2024.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000042/24-36/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico nº 17/2024**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) através do entroncamento digital E1 e serviços de discagem direta a ramal (DDR) para Autoridade Portuária de Santos – APS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 30/04/2024, do Lote 01 à empresa **ALGAR TELECOM S/A** pela melhor oferta

Reunião 2435° de 15/05/2024

global de **R\$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais), considerando o Parecer de Diligência de Integridade – Nº 012/2024, datado de 06/05/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 096.2024, datado de 06/05/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 240.2024.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000370/23-24/2023, **decidiu:** anular o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 48/2023**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento, sob demanda, de vestimentas com proteção contra arco elétrico e fogo repentino a ser utilizada pelos empregados da APS que desenvolvem serviços envolvendo eletricidade, em recintos do sistema elétrico, em redes de distribuição de energia que operam em tensões acima de 50 volts em corrente alternada ou 120 volts em corrente contínua, ou em suas proximidades quando houver riscos de ocorrência de arco elétrico e fogo repentino, conforme determina a Norma Regulamentadora do Capítulo V do Título II da CLT de número 10 Instalações e Serviços em Eletricidade aprovada pela Portaria MTb 3.214 de 08 de junho de 1978, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 93.2024, datado de 03/05/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 241.2024.* **I.8** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000163/24-51/2024, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil do Ativo Imobilizado de bem de propriedade da APS, no montante de R\$ 157.227,90 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa centavos), composto por baixa de bem inservível solicitada pela área, bem como autorizar que o bem relacionado no processo, possa ser destinado à alienação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 242.2024.* **I.9** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007643/2022, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a aprovação da atualização da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/034.2024, datado de 13/05/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 243.2024.* **I.10** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000005486/2024, **decidiu:** **i)** requerer aprovação do Conselho de Administração quanto ao afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.042-9, para participar da Missão do MAPA para China, que acontecerá de 25/05 a 09/06, especificamente, para visita ao Porto de Xangai e Tianjin, e a agenda de Pequim, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 01 a 08 de junho de 2024; **ii)** autorizar o afastamento do país do Sr. Marcelo Peres, Assessor de Diretor, Registro 36.953-5, para participar da Missão do MAPA para China, que acontecerá no período de 25/05 a 09/06, especificamente, para visita ao Porto de Xangai e

Reunião 2435º de 15/05/2024

Tianjin, e a agenda de Pequim, mediante afastamento do país com ônus para APS no período de 30 de maio a 08 de junho de 2024; **iii)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para afastamento dos empregados do país. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 244.2024.* Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

Jorge Leite dos Santos
Secretário

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação**

Julio Cezar Alves de Oliveira
**Diretor de Administração
e Finança**

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações